



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 413/2026

**Convoca a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarabira (PB) e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII e X da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, no CRAS – Cordeiro, em Guarabira (PB), com o tema: “**Fortalecendo o sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa**”

**Art. 2º** A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Comissão da Conferência.

**Art. 3º** As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 26 de março de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

